



KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.  
AV. DISTRITO FEDERAL, 1340- CENTRO -CEP: 8701-310 PARANAVAÍ-PR  
CNPJ: 03.775.336/0001-14 INSC. ESTADUAL 902.10190-00  
FONE: (44) 3422-4184 [marinuniformes@hotmail.com](mailto:marinuniformes@hotmail.com)

**ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 –  
Menor Preço Por Item.**

A empresa **KUADRADUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.336/0001-14, com sede na Avenida Distrito Federal, 1340, Jd. Progresso, na cidade de Paranavaí/PR, representada por **THAIS VALBUENA QUADRADO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade civil n.º 7.209.762-9, inscrita no CPF/ MF 035.998.669-29, endereço eletrônico ([marin\\_esportes@hotmail.com](mailto:marin_esportes@hotmail.com)), residente e domiciliada na Rua Cândido Berthier Fortes, 1587, Jardim Vera Cruz, na cidade de Paranavaí -PR, vem, tempestivamente interpor **Recurso Administrativo** em face da decisão que determinou sua HABILITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2023 pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Paranavaí, 10 de março de 2023.

Com você em todos os momentos!

---

**KUADRADUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA-EPP,**

CNPJ sob o nº 03.775.336/0001-14



KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.  
AV. DISTRITO FEDERAL, 1340- CENTRO -CEP: 8701-310 PARANAÍ-PR  
CNPJ: 03.775.336/0001-14 INSC. ESTADUAL 902.10190-00  
FONE: (44) 3422-4184 [marinuniformes@hotmail.com](mailto:marinuniformes@hotmail.com)

## **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – Menor Preço Por Item.**

**Recorrente: KUADRADUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP**

### **ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CABO FRIO-RJ**

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, o recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

#### **I – PREMILIMINARMENTE**

Cumpra esclarecer, inicialmente, que o recorrente manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme se depreende da respectiva ata, cumprindo o que prevê o art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/2002.

#### **II - DOS FATOS**

No dia 09 de março de 2023 durante a sessão de habilitação e lances do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de uniformes escolares com a finalidade de atender os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.”.

Durante a fase de habilitação esse Pregoeiro ao analisar a documentação apresentada pela empresa EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, deixou de corretamente apreciar a documentação exigida em edital e equivocadamente HABILITOU a licitante sem que a mesma cumprisse os requisitos constantes no EDITAL no seu item 11.4 quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

*11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 11.4.1. Apresentar um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica Operacional da Empresa, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devendo comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto licitado, ou com o item pertinente a proposta apresentada, onde se atesta que a empresa executou, de forma satisfatória, fornecimento de natureza semelhante ao objeto desta licitação, com complexidade operacional de no mínimo 10% (dez por cento) ou superior ao objeto desta licitação, bem como condizente;*

*11.4.1.1. O(s) atestado(s) apresentado pela licitante para comprovação de sua qualificação técnica, além de possuir informações técnicas e operacionais suficientes para qualificar o escopo realizado, deverá conter dados que possibilitem o CONTRATANTE, caso julgue necessário, confirmar sua veracidade junto ao cedente emissor.*

*11.4.1.2. O objeto social descrito no ato constitutivo da Empresa deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado; 11.4.1.3. Somente serão aceitos*



KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.  
AV. DISTRITO FEDERAL, 1340- CENTRO -CEP: 8701-310 PARANAÍ-PR  
CNPJ: 03.775.336/0001-14 INSC. ESTADUAL 902.10190-00  
FONE: (44) 3422-4184 [marinuniformes@hotmail.com](mailto:marinuniformes@hotmail.com)

*atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 06 (seis) meses do início de sua execução;*

Nota-se que a licitante EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA apresentou documentação que atesta a capacidade técnica de empresa com sede no estado de São Paulo e no estado do Rio de Janeiro, no entanto, sua inscrição estadual é do estado do Espírito Santo.

21.116.118/0001-50	11.619.150	04/12/2019
<b>Nome empresarial</b> EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
<b>Título do estabelecimento</b>		
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Tipo de unidade principal</b> Unidade Operacional	
<b>Regime de apuração</b> Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito		
<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA SANTA PAULA, S/N LOTE:8 TRIBOBO - SÃO GONÇALO RJ 24.744-325		
<b>Situação cadastral</b> Baixada	<b>Data da situação cadastral</b> 07/12/2022	
47.61-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 73.19-0/03 - MARKETING DIRETO 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
<b>Unidade de cadastro</b> AFR 33.01 - Metropolitana	<b>Tipo da inscrição</b> Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória	
<b>Observação</b> INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 07/12/2022.		

arin  
COM VOCE EM TODOS OS MOMENTOS!

KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.  
AV. DISTRITO FEDERAL, 1340- CENTRO -CEP: 8701-310 PARANAÍ-PR  
CNPJ: 03.775.336/0001-14 INSC. ESTADUAL 902.10190-00  
FONE: (44) 3422-4184 [marinuniformes@hotmail.com](mailto:marinuniformes@hotmail.com)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

#### Certidão de Baixa

<b>CNPJ/CPF</b> 21.116.118/0001-50	<b>Inscrição Estadual</b> 11.619.150	<b>Data da Baixa</b> 07/12/2022
<b>Nome empresarial</b> EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA SANTA PAULA S/N LOTE:8 TRIBOBO SÃO GONÇALO RJ 24744325		
<b>Fato motivador da baixa</b> Encerramento das atividades no Estado do Rio de Janeiro por transferência do estabelecimento para outra unidade da federação		
<b>Data da ocorrência do fato motivador</b> 30/11/2022	<b>Nº do processo de baixa</b> Não se Aplica	
<b>Tipo de baixa</b> Baixa a pedido	<b>Data do pedido</b> 06/12/2022	

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 08/03/2023, às 15:29:16.

Ressalta-se que as demais inscrições estaduais estão baixadas e não possibilitam ao Contratante atestar a veracidade das informações.

Desta forma, em atenção aos princípios da igualdade, competitividade, razoabilidade, proporcionalidade e o da isonomia, e vinculação ao edital, deve ser reformada a decisão tomada pelo pregoeiro para DESCLASSIFICAR a empresa EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo descumprimento das normas do EDITAL em especial ao item 11.4.

### III – DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

A competitividade é um princípio fundamental da licitação e tem a devida proteção pela legislação, tipificando a ação injusta e culminando pena aos agentes que ensejarem frustrar este princípio, conforme disposição da Lei Geral de Licitações:

Art. 90 Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.



KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.  
AV. DISTRITO FEDERAL, 1340- CENTRO -CEP: 8701-310 PARANAÍ-PR  
CNPJ: 03.775.336/0001-14 INSC. ESTADUAL 902.10190-00  
FONE: (44) 3422-4184 [marinuniformes@hotmail.com](mailto:marinuniformes@hotmail.com)

Outrossim, a Administração Pública ao impor obrigação que foge dos parâmetros de razoabilidade do participante, que inviabilizem a competição, é motivo ilegal de limitar o objeto do certame, poderá culminar na necessária nulidade do procedimento, responsabilizando os agentes públicos, nos termos acima expostos.

#### **IV – DOS PEDIDOS**

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, **REFORMANDO-SE A DECISÃO QUE HABILITOU** a empresa EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo descumprimento das normas do EDITAL em especial ao item 11.4.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
Paranaí, 10 de março de 2023.

---

**KUADRADUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA-EPP,**

CNPJ sob o nº 03.775.336/0001-14

Com você em todos os momentos!